



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

C36

DECRETO Nº 3.477, DE 8 DE MARÇO DE 1999.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Assistência Social através dos representantes do Poder Público.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea a, do artigo 1º, do Decreto nº 3.018, de 12 de agosto de 1.996, que constitui o Conselho Municipal de Assistência Social, fica modificada da seguinte forma:

a) Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular: Adalberto Bolfarini

Membro Suplente: Gláucia Toni Meira

Membro Titular: Elizabeth Maria Pelizzon Dih

Membro Suplente: Cintia Fernanda Pavanetti

Secretaria Municipal da Saúde:

Membro Titular: Paulo Rodrigues Cassimiro

Membro Suplente: Mariana Sanches Gimenes de Oliveira

Secretaria Municipal da Educação:

Membro Titular: Adilson Afonso

Membro Suplente: Rita de Cássia Lima Costa Sedenho

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços e Obras:

Membro Titular: Marco Aurélio Peron

Membro Suplente: Gilson Antonio Splicido Cruz

Secretaria Municipal da Fazenda:

Membro Titular: Antonio Fernando Simões Ribeiro

Membro Suplente: Ricardo Tronco Vassoler



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

C37

Decreto nº 3.477/99.....fls 02

Fundo Municipal de Solidariedade e Representantes do Prefeito:

Membro Titular: Odete Maria Polizzer Nöhle

Membro Suplente: Maria Aparecida Mucke Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 3.142 97, 3.269 98, 3.205 98 e 3.398 98.

Prefeitura Municipal de Assis, em 8 de março de 1999.


ROMÉU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Mun. de Governo e Negócios Jurídicos,
em 8 de março de 1999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos